

PORTARIA Nº 152/UNOESC-R/2023.

Nomeia a Coordenadora, *pro tempore*, do curso de Administração, na modalidade a distância, da Unoesc.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Professor Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a professora **Suelen Aparecida Padilha Prando** para ocupar, *pro tempore*, o cargo de Coordenadora do Curso de Administração, na modalidade a distância da Unoesc, cujas atribuições estão fixadas no artigo 27 do Regimento da Unoesc.

Art. 2º Determinar que a carga horária para o exercício da Coordenação de Curso será de acordo com o art. 3º, da Resolução Nº28/CONS.ADM/FUNOESC/2022, e a percentagem de adicional de função será aquela prevista na Resolução Nº 40/CONS.ADM/FUNOESC/2014, art. 4º, inciso VIII.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 08/UNOESC-R/2023.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba, 18 de outubro de 2023.

Ricardo Antonio De Marco
Reitor da Unoesc